



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação da atração artística de renome regional, Cezinha Atrevido & Feitiço de Menina, para apresentação nas Festividades Carnavalescas de 2019; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- RONALDO CEZAR SANTOS SILVA.
29.450.018/0001-77
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Publique-se e cumpra-se.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2019: Contratação da atração artística de renome regional, Cezinha Atrevido & Feitiço de Menina, para apresentação nas Festividades Carnavalescas de 2019; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RONALDO CEZAR SANTOS SILVA.
29.450.018/0001-77
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito